

CERTIFICO QUE

O Documento de N° DM: 96/2020
Foi publicado nesta data no mural deste,
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RS
Em 26/03/2020
Responsáveis RP

DECRETO N° 000096/20 de 26 de Março de 2020

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Incra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Incra e autorização contida na Lei Municipal nº 001322/19 de 2 de Dezembro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 1.959,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

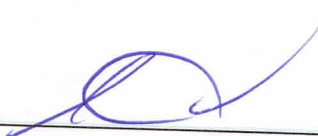
07 - SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS						
07.02	-	MANUTENÇÃO	DE	DESENVOLVIMENTO	DO	ENSINO (25%)
07.02.12.365.0200.2.715-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo						
10	-	ENCARGOS		GERAIS	DO	MUNICÍPIO 825,00
10.01	-	ENCARGOS		GERAIS	DO	MUNICÍPIO
10.01.28.846.0000.0.007-3.1.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores						
						1.134,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07 - SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS						
07.02	-	MANUTENÇÃO	DE	DESENVOLVIMENTO	DO	ENSINO (25%)
07.02.12.365.0201.2.713-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica						
10	-	ENCARGOS		GERAIS	DO	MUNICÍPIO 825,00
10.01	-	ENCARGOS		GERAIS	DO	MUNICÍPIO
10.01.28.846.0000.0.006-9.9.99.99.00.00.00.00 - Reserva de Contingência e Reserva de RPPS						
						1.134,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 26 de Março de 2020


Cleber Trenhago
Prefeito Municipal